



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 354, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Revoga Portaria 339, 22 de maio 2017, nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do plano decenal de educação

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de regularizar o monitoramento e avaliação das ações do plano decenal de educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear a partir desta data os cidadãos abaixo relacionados como membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal da Educação, com a seguinte composição:

Membros da Comissão

- I- Michele Maria Menezes – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Maria Aparecida de Oliveira Silva – Representante da Rede Municipal da Educação Infantil;
- III- Rosimeire Duarte de Souza Silva – Representante da Rede Estadual de Ensino;
- IV- Maria Elaine da Costa Faria – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- V- José Mauro de Carvalho – Representante da Câmara dos Municipais de Vereadores.

Membros da Equipe Técnica

- I- Delma Henriques Moreira de Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Kelma Lopes Cançado Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- III- Raquel Soares da Costa Santiago – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 339, 22 de maio de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de junho de 2017.



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO